

Igarapava/SP, 16 de Julho de 2025.

Ofício nº 335/2025

Assunto: Resposta Requerimento 074/2025 do Vereador Ilmo Sr. José Aguinaldo de Oliveira

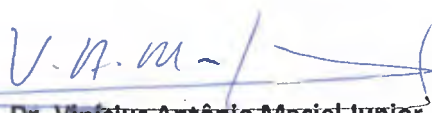
Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as respostas elaboradas pelo Diretor de Finanças da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Em síntese, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PROTOCOLO

16.07.25 16:00
DATA HORA
Mayra Lima.


Dr. Vinicius Antônio Maciel Junior

Chefe de Gabinete

EXCELENTÍSSIMO SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 11 de julho de 2025.

Ofício 332/2025.

Ref.: REQUERIMENTO 74/2025

Excelentíssimo senhor Prefeito

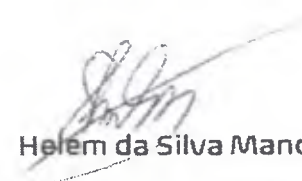
Em resposta ao requerimento supracitado, vimos por intermédio desse, esclarecer sobre as questões levantadas:

Em relação ao item 1 do referido requerimento, informamos que as contribuições previdenciárias patronais (inciso I, do artigo 48, da LC 92/2024, as contribuições previdenciárias mensais dos segurados ativos retidas pelo município (inciso II, do artigo 48, da LC 92/2024) estão em dia. Com relação ao aporte para equacionamento do Déficit Atuarial, apesar dos aportes serem mensais, o prazo final para quitação, ou para ofertar proposta de parcelamento é 31/12/2025.

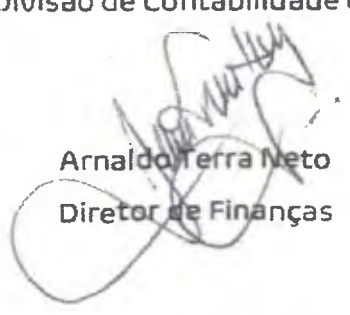
Em atenção ao item 02 do supra mencionado ofício, que trata dos demonstrativos comprobatórios dos pagamentos efetuados, referentes às obrigações acima, informamos que por se tratar de grande volume de empenhos, estes encontram-se separados, e à disposição para consulta, mediante agendamento.

Sem mais para o momento, colocando-nos à inteira disposição de V.Sas. Subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Helem da Silva Manoel

Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento


Arnaldo Terra Neto
Diretor de Finanças